



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVCNEI2NJDEN0MZMLGRJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA Nº. 014/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2019 a 2020** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **CLAUDIO SOUZA ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – FISIOTERAPEUTA, com gozo a partir de 01/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 30 de Janeiro de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA Nº. 015/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017 a 2018** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSEVALDO SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 01/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 30 de Janeiro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA Nº. 016/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SHELLA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 01/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 30 de Janeiro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º017/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a Servidora Público Municipal, a Sra. **ANDREA CLAUDIO BISPO** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com gozo a partir de 01/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º018/2023

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a Servidora Público Municipal, a Sra. **ANTONIA EDNEIA MALAQUIAS DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO**, com gozo a partir de 02/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29